



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 21, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

**Prorroga, *ad referendum*, o mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Superior do IFSC.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, o mandato dos atuais conselheiros titulares e suplentes do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, até o dia 28 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER